



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4480

Protocolada em 03 / 08 / 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: April

Atendido conforme ofício n.º 1938114

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03 / 08 / 14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03 / 08 / 14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim Diamante.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de maio de 2014.

Adilson
ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1938 /2014-CMM

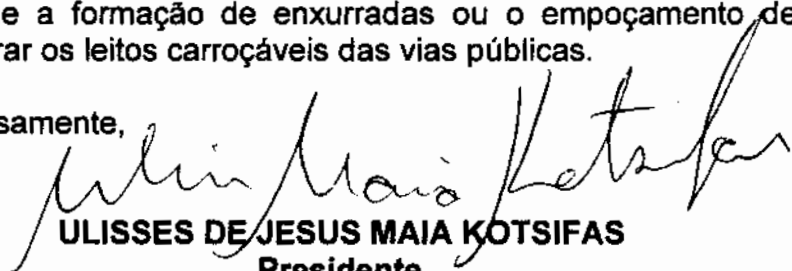
Maringá, 08 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Adilson de Jesus Cintra**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim Diamante.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”